



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – Coren-RS, por meio do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 008/2021, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 17 e 23 do Decreto nº 10.024/2019 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer os questionamentos abaixo:

1. Conforme edital, caberá a Contratada Lavar as caixas d'água dos prédios. A respeito, pedimos informar o quantitativo de caixas d'água em cada prédio, bem como o volume e demais informações.

Resposta: São um total de 4 (quatro) caixas d'água, de volume de 10.000 litros, todas localizadas em Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de junho de 2021.

Juliano Leite Araujo
Pregoeiro do Coren-RS
Portaria Coren-RS nº 008/2021